

PORTARIA Nº 177/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ: 03.658.868/0011-43
PROCESSO	Contrato nº 019/2024/MTI MTI-PRO-2024/00720
OBJETO	Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrito no CNPJ: 03.658.868/0011-43, para o fornecimento de treinamentos e cursos profissionais aos empregados públicos lotados na Diretoria de Relacionamento com o Cliente-DIRC/MTI, conforme proposta comercial, Termo de Referência nº 002/2024/UGVEN/DIRC/MTI, no formato "INCOMPANY".
GESTOR	Ero Machado Nascimento Matrícula: 8760969
FISCAL ADMINISTRATIVO	Alexandra Maura De Arruda Matrícula: 8760934
FISCAL TÉCNICO	João Paulo de Araújo Rotini Matrícula: 8752303
FISCAL SUPLENTE	Danilo Ribeiro De Arruda Matrícula: 8760942

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03bf5b34

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar